



**Processo Administrativo nº 2023022055**

**TERMO ADITIVO Nº 004** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 1845/2025/SDSP.COCCO e **manifestação do Fiscal** acostada nos autos do Processo **2023022055**, páginas **1124, 1125, e 1126**, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, na **página 1127**, termo este constante no Processo Administrativo supramencionado, de 07 de junho de 2023, devidamente analisado juridicamente, conforme **Parecer nº 501/2025/PGM.SUCON**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, nomeada pela portaria nº 1235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Almirante Brasil, nº 10, Baileário, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.214.084/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Thiago da Silva Teodoro**,



**LIVRO N° 089**

**FOLHA N° 177v**

portador da carteira de identidade nº 106723596, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº. 082.688.807-08, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO N° 004** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2023**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº **197/2023** para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços contínuos de mão de obra operacional (coveiro, auxiliar de serviços gerais e supervisor), incluindo o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de proteção individual, necessários para a execução das atividades vinculadas aos cemitérios e capelas mortuárias do município de Angra dos Reis.

**Parágrafo Único** – A prorrogação de prazo se dará por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/10/2025** e término em **30/09/2026**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.422.769,12 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 285.230,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.2017.04.122.0204.2717; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20250250 da Nota de Empenho nº2938/2025, de 18/09/2025, no valor de R\$ 285.230,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato retromencionado, naquilo que não colidir com disposto neste instrumento.



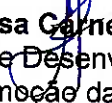
**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

**CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2025

  
**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
E Promoção da Cidadania

  
**TR2 Prestadora de Serviços Ltda**  
Thiago da Silva Teodoro

**TESTEMUNHAS:**





